



Diário Oficial do

# CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Fernando Freitas,  
16 Bairro São Gotardo

##### Telefone



77 3481-2747

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 007/2025 -PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CDS VELHO CHICO - PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA E PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- TERMO ADITIVO N.º 001/2025 AO CONTRATO N.º 028/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2024



**PORTARIA 007/2025 -PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA****CDS VELHO CHICO – PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA e PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA**

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO/CDS-VELHO CHICO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede na BR 430, s/n, Bairro Shangrilá, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, atendendo ao disposto no Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado pelo seu Presidente, **LAÉRCIO DA SILVA SANTANA**, torna público a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2025**.

Considerando que, apesar da ampla divulgação do Processo Seletivo n.º 001/2025, com as devidas publicações em Diários Oficiais, Jornal de grande circulação, além de mídias sociais, não foi possível auferir o número de inscritos para todos os cargos ofertados;

Considerando a necessidade de ampliação da divulgação do processo seletivo para se alcançar contratações eficientes, RESOLVE:

Artigo 1º. Neste ato, HOMOLOGA-SE a prorrogação das inscrições do processo seletivo n.º001/2025 e as alterações pertinentes no cronograma de datas para realização das fases da seleção, conforme anexo, mantendo-se os demais termos do Edital de processo Seletivo n.º 001/2025 CDS Velho Chico.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, integrando o Edital em todos os seus termos.

Bom Jesus da Lapa, 08 de agosto de 2025.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO****LAÉRCIO DA SILVA SANTANA****PRESIDENTE**



## ANEXO I – ALTERAÇÕES

### 4- ESPECIFICAÇÕES DAS DATAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS:

- 4.1. Período de Inscrições: 22 de julho de 2025 a **15 de agosto de 2025**;
- 4.2. Divulgação da Relação dos inscritos e pontuação dos candidatos selecionados/inscritos na primeira Etapa (análise de currículos): **18/08/2025**;
- 4.3- Prazo para interposição de Recursos: **19/08/2025** das 08:00hs às 17hs - Através do e-mail: **psel.cdsvc@hotmail.com**.
- 4.4- Data do resultado Final da Primeira Etapa e Convocação para o Teste de Conhecimentos Específicos: **20/08/2025**;
- 4.6 - Data da realização do Teste de Conhecimentos Específicos: **22/08/2025**;
- 4.7 - Data de divulgação do resultado da etapa de Teste de Conhecimentos Específicos: **25/08/2025**;
- 4.8 - Prazo para interposição de Recursos da etapa de Teste de Conhecimentos Específicos: **26/08/2025** das 08:00hs às 17hs - Através do e-mail: **psel.cdsvc@hotmail.com**.
- 4.9- Data do resultado final da etapa de Teste de Conhecimentos Específicos e convocação para fase de Entrevistas: **27/08/2025**;
- 4.10 - Data da fase de Entrevistas **02/09/2025**;
- 4.11- Data do resultado das entrevistas: **03/09/2025**;
- 4.12 - Prazo para interposição de Recursos do resultado da fase de entrevistas: **04/09/2025**, das 08:00hs às 17hs - Através do e-mail: **psel.cdsvc@hotmail.com**;
- 4.13 – Divulgação do resultado final do Processo de Seleção: **05/09/2025**.
- 4.14 – Data provável para convocação e possível contratação: **A partir de 08/09/2025**.





**TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 028/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede na Via BR 430, Km 2s, Loteamento Shagrila, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representado pelo seu Presidente, Laércio Silva de Santana, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LUCIANO LELIS DE SOUZA 67515908572**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.055.183/0001-15, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 261, Casa, Bairro Centro, município de Bom Jesus da Lapa - BA, CEP: 47.600-000, neste ato representada pelo Sr. **Luciano Lelís de Souza**, portador do CPF nº 675.159.085-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2024, que entre si celebraram mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do Contrato nº 028/2024, em decorrência da ampliação do escopo e/ou da quantidade dos serviços de capacitação de servidores, consultoria e serviços na área de gestão associada de serviços públicos, em especial, elaboração de planos de trabalhos, prestação de contas de contratos e convênios com outras esferas de governo, objeto do contrato principal, conforme devidamente justificado e autorizado no Processo Administrativo nº 029/2024.

1.2. O referido acréscimo se dá com fulcro no Art. 125, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL**





2.1. Em virtude do acréscimo de que trata a Cláusula Primeira, o valor original do Contrato nº 028/2024, que era de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), passa a ter um acréscimo de R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

2.2. Assim, o novo valor global atualizado do Contrato nº 028/2024 passa a ser de **R\$ 12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais)**.

2.3. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias já previstas para o contrato original, ou outras que venham a ser designadas, conforme disponibilidade orçamentária do Consórcio.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 028/2024, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, permanecendo as mesmas em pleno vigor e efeito.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo em sítio eletrônico ou diário oficial, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar de sua assinatura, em observância ao disposto no Art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa - BA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

Bom Jesus da Lapa - BA, 05 de agosto de 2025.

---

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**  
**CONTRATANTE**

---

**LUCIANO LELIS DE SOUZA**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2F13-C103-8186-7B53-E55B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F13-C103-8186-7B53-E55B



### Hash do Documento

e4567d61f4159bd1fe2cc6a35c9e102169910c438a9b0b62d1549b6126459dc5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/08/2025 15:27 UTC-03:00